



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS**

**DECRETO Nº 08, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

*PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 005/2016, que homologou em 10 de março de 2016 o resultado final do concurso público realizado pela Prefeitura Municipal de Duas Estradas, concernente ao Edital Normativo Nº 001/2015 - PMDE/PB;

**CONSIDERANDO** a previsão legal do art. 37, III, da CRFB, que dispõe sobre o prazo de validade e prorrogação de concursos públicos;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade e Publicidade;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público nº 001/2015, destinado ao provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Duas Estradas.

Art. 2º Esta Decreto entra em vigor em 10 de março de 2018.

Art. 3º Revoga-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 07 de março de 2018.

**JOYCE RENALLY FELIX NUNES**  
Prefeita Municipal